



GOVERNO DE
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

DESPACHO INTERNO

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Prorrogação da sessão pública, readequação do cronograma e registro do julgamento de recurso administrativo

Após análise dos autos da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de obras, em regime de empreitada global, visando à construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social – HIS**, verificou-se que a sessão pública realizada em 30 de abril de 2026, às 09h00, restou fracassada.

Na ocasião, **4 (quatro) empresas participaram da fase de habilitação**, porém **todas foram inabilitadas** por não atenderem integralmente às exigências editalícias. Após a divulgação do resultado, foi aberto o prazo regulamentar para manifestação de intenção de interposição de recurso, ocasião em que **houve manifestação da empresa W E CONSTRUÇÕES LTDA**, que posteriormente apresentou recurso administrativo dentro do prazo legal.

O recurso foi devidamente analisado e **teve seu provimento negado**, conforme decisão fundamentada nos autos, mantendo-se a inabilitação da recorrente por descumprimento dos itens **D.1.3 e D.2.1** do edital.

Considerando: a necessidade de assegurar a competitividade e a ampla participação de interessados;

a preservação da legalidade, publicidade e isonomia;
a decisão administrativa que manteve a inabilitação da empresa recorrente;
e a necessidade de readequação do cronograma do certame;

DETERMINO a prorrogação da data de reabertura da sessão pública para: **02 de junho de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**

Em razão da alteração da data da sessão, faz-se necessária também a adequação da data-limite para apresentação de impugnações ao edital, que deverá observar o novo prazo legal, contado retroativamente à nova data da sessão, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Ressalto que **todas as demais cláusulas, condições, anexos e disposições do Edital nº 002/2026 permanecem inalteradas**, excetuando-se apenas as datas da sessão pública e da fase de impugnação, que serão ajustadas no cronograma oficial.

Determino a publicação do Aviso de Prorrogação no Portal de Compras, no sítio oficial do Município e demais meios previstos no edital.

Cumpra-se.

Santa Terezinha de Goiás/GO, 14 de maio de 2026.


Katia Denise Miranda Evangelista
Agente de Contratação

CERTIFICADO
CERTIFICO, para devidos fins que
foi publicado no PLACARD desta
prefeitura, para que fosse dado a
devida publicidade a
Santa Terezinha de Goiás
14/05/2026
2026.XXV



GOVERNO DE
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Gestão
Assunto: Aprovação da prorrogação da sessão pública e readequação do cronograma

Em análise ao despacho exarado pela Agente de Contratação e à decisão que julgou o recurso administrativo interposto pela empresa W E CONSTRUÇÕES LTDA, verifico que a sessão pública realizada em 30 de abril de 2026 restou fracassada, tendo sido mantida a inabilitação da recorrente após regular processamento recursal.

Considerando:

os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021;
a necessidade de assegurar competitividade e ampla participação;
a pertinência da medida de readequação do cronograma;
e a preservação da legalidade, publicidade e isonomia;

APROVO a prorrogação da sessão pública para: **02 de junho de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**

Aprovo, igualmente, a readequação da data-limite para apresentação de impugnações ao edital, que deverá observar o novo prazo legal.

Determino a publicação do respectivo Aviso de Prorrogação e o devido registro nos autos.

Cumpra-se.

Santa Terezinha de Goiás/GO, ~~14 de maio de 2026.~~


CARMO LÚCIO ALVES DA SILVA
Secretario Municipal de Gestão

CERTIDÃO
CERTIFICADO, para devidos fins que
foi publicado no PLACARD desta
prefeitura, para que fosse dada a
devida publicidade a de
Santa Terezinha de Goiás
14/05/2026



AVISO DE PRORROGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Modalidade:	Concorrência	Eletrônica
Tipo:	Menor Preço	Global
Edital:	nº	002/2026
Legislação:	Lei nº 14.133/2021	

A Agente de Contratação do Município de Santa Terezinha de Goiás torna público que a sessão realizada em 30 de abril de 2026 restou fracassada, tendo todas as licitantes sido inabilitadas.

Registra-se que **houve manifestação de intenção de interposição de recurso**, apresentada pela empresa **W E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo recurso foi processado e **teve provimento negado**, mantendo-se a decisão de inabilitação.

Diante disso, fica **PRORROGADA** a data de reabertura da sessão pública para: **02 de junho de 2026, às 09h00 (horário de Brasília)**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital nº 002/2026, excetuando-se apenas as datas da sessão pública e da fase de impugnação, que serão ajustadas conforme o novo cronograma.

Santa Terezinha de Goiás/GO, **14 de maio de 2026.**


Katia Denise Miranda Evangelista
Agente de Contratação

CERTIDÃO
CERTIFICO, para devido fins que
foi publicado no PLACARD desta
prefeitura, para que fosse dado a
devida publicidade a
Santa Terezinha de Goiás
14 / 05 / 2026 